



29 JUNHO A 03 JULHO | BERÇÁRIO

2025/2026

| | SEGUNDA-FEIRA | TERÇA-FEIRA | QUARTA-FEIRA | QUINTA-FEIRA | SEXTA-FEIRA |
|-----------------|---|--|--|---|---|
| ALMOÇO | <ul style="list-style-type: none">CREME DE LEGUMES C/ PATO E/OU FARINHA DE PAU COM PATOPERA COZIDA | <ul style="list-style-type: none">CREME DE LEGUMES C/ DOURADA⁴ E/OU AÇORDA DE DOURADA^{1,4}BANANA RALADA COM LARANJA | <ul style="list-style-type: none">CREME DE LEGUMES C/ PERU E/OU PICADINHO DE PERU COM BATATA ESMAGADAMAÇÃ COZIDA/CRUA | <ul style="list-style-type: none">CREME DE LEGUMES C/ ABRÓTEA⁴ E/OU LASCAS DE ABRÓTEA COM MASSINHAS^{1,3,4}PERA COZIDA/CRUA | <ul style="list-style-type: none">CREME DE LEGUMES C/ FRANGO E/OU ARROZ DE FRANGO DESFIADOMAÇÃ COZIDA/CRUA |
| LANCHE DA MANHÃ | <ul style="list-style-type: none">IOGURTE NATURAL⁷ | <ul style="list-style-type: none">PERA E CENOURA LAMINADAS | <ul style="list-style-type: none">PURÉ DE FRUTA CRUA E IOGURTE NATURAL⁷ | <ul style="list-style-type: none">PURÉ DE MAÇÃ E CENOURA | <ul style="list-style-type: none">PANQUECAS DE AVEIA COM BANANA¹ |
| LANCHE DA TARDE | <ul style="list-style-type: none">PAPA DE AVEIA COM FRUTA^{1,6} | <ul style="list-style-type: none">PURÉ DE BATATA DOCE COM IOGURTE NATURAL⁷ | <ul style="list-style-type: none">PURÉ DE PERA E COUVE-FLOR | <ul style="list-style-type: none">PUDIM DE CHIA COM FRUTA^{1,6,11} | <ul style="list-style-type: none">PAPA DE FRUTA COM IOGURTE NATURAL⁷ |



NOTAS

A EMENTA PODERÁ SER ALTERADA POR MOTIVOS IMPREVISTOS.

BASE DA PRIMEIRA SOPA: batata/batata-doce, cenoura/abóbora, cebola e azeite em cru.

- A diversificação alimentar deve efetuar-se de forma gradual para respeitar a maturação do organismo da criança.
- A introdução de cada novo alimento deve ser verificada para despistar possíveis alergias. Deve durar cerca de 3 dias.
- A introdução de novos alimentos deverá sempre ser feita em casa, dando posteriormente indicação à Educadora.
- A ementa do berçário pode ser alterada conforme a introdução dos alimentos na dieta alimentar dos bebés.
- Os pais devem trazer as farinhas lácteas e/ou o leite de transição e iogurtes (exceto iogurte natural ou de aromas).

A refeição contém ou pode conter as seguintes substâncias ou produtos e seus derivados:

1. Glúten; 2. Crustáceos/Marisco; 3. Ovos; 4. Peixe e produtos à base de peixe; 5. Amendoins; 6. Soja; 7. Leite/Lactose; 8. Frutos de Casca Rija; 9. Aipo; 10. Mostarda; 11. Sementes de sésamo; 12. Dióxido de Enxofre e Sulfitos; 13. Tremoços; 14. Moluscos

(Decreto-Lei n.º 26/2016 de 9 de junho e Anexo II do Regulamento (UE) n.º 1169/2011 de 25 de outubro)



☀️ Cuidados de Verão com o seu Bebê ☀️

Nos dias mais quentes, lembre-se de:

- 💧 Oferecer água regularmente (quando adequada à idade).
- 🍉 Incluir alimentos frescos e variados.
- 🍼 Manter as rotinas alimentares habituais.
- 🧢 Proteger do calor e do sol.